



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a atualização do Anexo II da Lei Complementar nº 41/2022, que Institui, em novos termos, o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Marapoama, e dá outras providências.”

O Senhor **LOURENÇO LORENCETI**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar nº 41/2022, de 19 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO, também, o disposto na Portaria MEC nº 77, de 29 de Janeiro de 2025;

DECRETA:

ART. 1º - Fica atualizado o Anexo II da Lei Complementar nº 41/2022, de 19 de Outubro de 2022, que Institui, em novos termos, o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Marapoama, passando a ser o constante no Anexo deste Decreto.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 24 de Fevereiro de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LARISSA MAZZETO FRANCHI

Chefe do Setor de Compras



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSES DE DOCENTES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

QUADRO I

Referência	G R A U S														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	2.341,64	2.400,18	2.460,18	2.521,69	2.584,73	2.649,35	2.715,58	2.783,48	2.853,06	2.924,38	2.997,49	3.072,44	3.149,25	3.227,97	3.308,67
2	3.650,83	3.742,10	3.835,66	3.931,54	4.029,83	4.130,58	4.233,84	4.339,68	4.448,18	4.559,39	4.673,37	4.790,21	4.909,96	5.032,70	5.158,53
3	3.768,75	3.862,97	3.959,55	4.058,54	4.159,99	4.264,00	4.370,60	4.479,86	4.591,85	4.706,66	4.824,32	4.944,92	5.068,55	5.195,26	5.325,15
4	4.067,99	3.923,67	4.273,93	4.122,31	4.490,30	4.331,00	4.717,62	4.550,26	4.956,45	4.780,62	5.207,37	5.022,64	5.470,99	5.276,91	5.747,96
5	6.159,39	6.313,37	6.471,21	6.632,98	6.798,80	6.968,77	7.143,00	6.889,59	7.504,61	7.692,23	7.884,53	8.081,64	8.283,68	8.490,78	8.703,05

OBS.: a) Para se obter o valor hora/aula basta dividir o valor do vencimento mensal pelo número de horas/mês trabalhado.

b) A promoção de um grau para outro imediatamente posterior expresso pelas letras “A” à “O” se dará de acordo com o Art. 30 e parágrafos 1º, 2º e 3º desta Lei Complementar.

Rua XV de Novembro, nº 141 – Centro - CEP: 15.845-013 – Marapoama/SP - Fone: (17) 3548-8400

E-mail: administracao@marapoama.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

QUADRO II

Valores expressos em reais, HORA/AULA

Referência	Níveis														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1-Hora/Aula	24,34	24,95	25,57	26,21	26,87	27,53	28,23	28,93	29,65	30,39	31,16	31,93	32,73	33,55	34,39
2-Hora/Aula	27,12	27,80	28,49	29,20	29,94	30,68	31,46	32,24	33,04	33,87	34,72	35,58	36,47	37,39	38,32